



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL Nº 04/2023

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público as propostas apresentadas no PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido, a fim de receber análise da Administração Municipal objetivando desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para o Exercício de 2024, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE	Oferecer o serviço em três eixos: educação, saúde e assistência social, que tem como público-alvo à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.	R\$ 800.000,00	MUNICIPAL
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Tambaú - APMIFT	Atender de segunda a sexta-feira, crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme estabelece a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo atividades, desenvolvendo potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	R\$ 200.000,00	MUNICIPAL
Associação Cultural Quintal das Artes	Implantação da Nova Escola de Teatro gratuita para crianças acima de 12 anos, adolescentes, jovens e adultos, compreendendo aulas laboratório, visando desinibir, sociabilizar e promover a criatividade natural do aluno e a produção de espetáculos teatrais.	R\$ 96.000,00	MUNICIPAL
Lar São Vicente	Execução do projeto denominado "Acolhimento Institucional para Idosos, um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade" (Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos).	R\$ 439.349,16	MUNICIPAL
	Execução do Projeto "Viver e Conviver", tendo como objetivo acolher usuários em atividades grupais socioassistenciais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliar os vínculos sociais, promover atividades que		





Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Serviços de Obras Sociais de Tambaú - SOS	possibilitem a melhoria da qualidade de vida e a convivência em grupo, assegurando-lhes os direitos sociais e criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, proporcionar um espaço de encontros e a socialização com trabalhos manuais, atividades físicas em diferentes modalidades com abordagem recreativa e de lazer, bem como palestras de cunho informativo e propiciar vivências que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, e consequentemente combater o sedentarismo na terceira idade, melhorando a qualidade de vida dos idosos, contribuindo no desenvolvimento da autonomia social e no envelhecimento saudável e ativo.	R\$ 258.000,00	MUNICIPAL
Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor	Atendimento da questão social dos itinerantes e pessoas em situação de rua.	R\$ 90.000,00	MUNICIPAL

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios, diretamente na Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 09:00 às 16:00 horas.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social e sua divulgação não dispensa a convocação por meio do Chamamento Público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú/SP, 21 de julho de 2023.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal